



208

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, inscrito no CNPJ sob o nº 22.716.125/0001-55, com sede nesta cidade, na Avenida Leopoldino de Oliveira, na, nº 2976, Bairro Estados Unidos, neste ato representado pelo Presidente, Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 537.454-SSP MG, nº. inscrito no CPF sob o nº. 577.832.682-34, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG., conforme delegação insita no art. 1º da Decreto nº 021/2017, ora denominado **CONTRATANTE**, e **B3C VIAGENS E TURISMO EIRELE - EPP (FLYTOUR - Serviços de Viagens Uberaba)**, com sede a Rua Dr. José Ferreira, nº 197 na cidade de Uberaba/MG - Jardim Alexandre Campos, CEP 38.010-340, inscrita no CNPJ 10.581.687/0001-50, neste ato representada pela sua sócia Nathalia Bernardino de Castro Cunha Carvalho, portador do CPF nº 299.110.328-09 e RG MG 6.852.691 SSP-MG, residente e domiciliada na Avenida Filomena Cartafina, 1650, Quadra 12, Lote 18, Bairro Recreio dos Bandeirantes, CEP 38.040-450, ora denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente aditivo, tendo em vista o disposto no Processo de Licitação - Pregão Presencial nº 007/2017, sujeitando-se os contratantes às normas das Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo, o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor inicialmente contratado, do objeto previsto no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

CLÁUSULA II-DO VALOR

2.1 - Valor global deste aditivo, tendo em vista o acréscimo quantitativo, acima mencionado, é estimado em **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta da dotação orçamentaria nº.

- 3610.04.122.293.2680.0.100.33903399.19150

CLÁUSULA IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado e aditivo, no que com este instrumento não conflitarem.

4.2 - O presente aditivo é celebrado com apoio no artigo 57, inciso II bem como o art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Uberaba/MG

Rua Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 - Centro - CEP: 38.015-000 - Fone: 34-3334-9101

E-mail: atendimento.procon@gmail.com / fundacao.proconuberabamg@gmail.com


Marcello de Oliveira
Assessor Jurídico
Decreto 108/2017



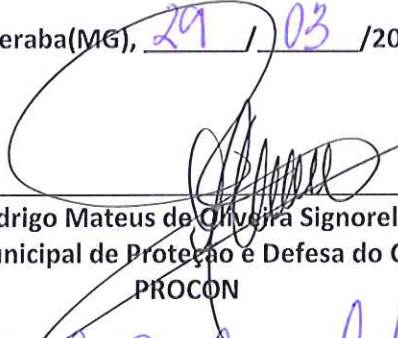


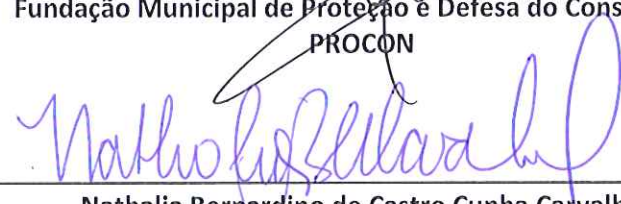
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA/MG
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

203

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberaba(MG), 29 / 03 /2018.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON


Nathalia Bernardino de Castro Cunha Carvalho
B3C VIAGENS E TURISTOMO EIRELE - EPP
(FLYTOUR Serviços de Viagens Uberaba)

TESTEMUNHAS:

1.) - _____

2.) - _____





204

Extrato do I Aditivo ao Termo de Contrato de Fornecimento nº 006/2017

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, do objeto previsto no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
VALOR:	Valor global deste aditivo, tendo em vista o acréscimo quantitativo, acima mencionado, é estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO • 3610.04.122.293.2680.0.100.33903399.19150
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2017

Uberaba/MG, 02 de abril de 2018.


Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

	VERA LUCIA NARCISO MOTA VILMA DONIZETTI DA SILVA	M4581599 MG-18.003.217
8º	AMANDA DE SOUZA RAMOS BEATRIZ EUGENIO DOS SANTOS EDUARDO BARSANULFO ANDRÉ EURIPEDES GOMES DA CUNHA FLORIPES DOS REIS BISINOTO GEORGIANE DE OLIVEIRA GLEISSON VICENTE MEIDES DE FREITAS HERISY GALVET SANTOS LUCAS PANTALEAO MELO LUIS CLAUDIO GONÇALVES MONTEIRO MARGLEIDE SOUSA ROQUE MARILIA DE SOUSA FREITAS OLIVEIRA MARLUCE NOVAIS NERISE DE PAULA SALGE RAFAELLA DOS SANTOS OLIVEIRA ROSILDA CESARIO BRANDÃO RUBENS CRISTIANO DE A. BATISTA	MG18146717 12.472.150 17090015 999357 M9025423 11662147 MG-15.307.498 16195451 MG-14.481.544 MG 10130986 MG15292984 MG-11132409 MG-3.925.959 036.305.406-51 MG16.394.410 14.711.501 18.169.306
9º	AGUIDA MORAIS DA SILVA ANA CLAUDIA MENDES DOS SANTOS ANA CLAUDIA NEIVA ANA CRISTINA O. FORMAGINI DELICIA DE ASSIS EVA DE JESUS ANDRADE FATIMA DAS DORES DA SILVA GLEICE SOUSA ROQUE IRENE ANTONIA DOS REIS JONAS MANOEU VIEIRA DE SOUZA JULIANA MARY AMARAL KATIA GONZAGA MONTEIRO KELLEN CRISTINA TOSTA SILVA MATIAS LUANA PRISCILA DOS REIS LUCIANO FERREIRA DA SILVA PATRÍCIA PIMENTA MELO ROSANA CRISTINA DOS SANTOS ROSILENE DA SILVA E SILVA RUBENS APARECIDO BATISTA SANDRA PONTE OLIVEIRA SONIA MARIA GOMES TERESINHA ALVES CABRAL DE OLIVEIRA VALDIRENE ROSA BENTO WALKIRIA COSTA CHAVES	MG14264568 5783869 15.748.042 MG 12.645.440 14498996 4779421 MG16285588 12258011 4585203 40060055 MG-13.478398 MG13379283 14740651 M4614162 11429629 MG-11.875.782 11-871.823 11.317.147 13145703 305918 102648 MG14313984 045.602.026-80
10º	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA ALICE BASTOS SIQUEIRA ANYELLE DE OLIVEIRA PAULA CACILDA ENEDINA BORGES CLEIDLENE SIMPLICIO DOS SANTOS KARINA SILVA VIEIRA LUCIMAR MARIA CARNEIRO LUCINEIA FRANCELINO DA SILVA MARIA DE FÁTIMA B. A. RODRIGUES RENATA FRANCIELLE C. CAMARGO	1414196 MG-20716007 16709500 MG4.723.385 20754460 13315253 MG-4.612.936 13.695.742 MG-8.760.387 17803162
11º	IRENE DE JESUS SANTOS JACKELINE ALVES DO NASCIMENTO JONAS CANDIDO DE ALMEIDA LARISSA LORENA M. DE VASCONCELOS MARIO FERNANDO DIAS MARISA DIAS CANDIDO PEREIRA NAYARA MARIA MOURA DA SILVA RENZO DE H. TYRONE R. S. E MOURA ROSANGELA PEREIRA MARQUES ROSE MEIRE DOS REIS	17074199 MG-20.091.485 15550275 17.892.006 4008577 2300301 15858967 7.872.220 5435645 9.147.899

Uberaba, 05 de abril de 2018.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Denis Silva de Oliveira
Diretor PresidenteEvaldo José Espíndula
Diretor Executivo

ATOS OFICIAIS PROCON

G.P.L

EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2017

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

CONTRATADA:	B3C VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
OBJETO:	Constitui objeto do presente aditivo, o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, do objeto previsto no Termo de Contrato referenciado, cuja finalidade é a prestação de serviço de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas no território nacional, em atendimento a Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.
VALOR:	Valor global deste aditivo, tendo em vista o acréscimo quantitativo, acima mencionado, é estimado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO 3610.04.122.293.2680.0.100.33903399.19150
LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 007/2017

Uberaba/MG, 02 de abril de 2018,

Rodrigo Mateus de Oliveira Signorelli
Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE (10) DIAS

O PROCON – Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba – Minas Gerais, com sede nesta cidade à Av. Leopoldino de Oliveira, nº 2.976 – Centro, pelo Chefe de Departamento do Contencioso, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc. . . FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este órgão tramita o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.022.001.0003321, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3206 onde figura como AUTUADO(A) TIM EVENTOS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 58.822.990/0001-23, e através do presente, e nos termos do § 7º c/c § 8º, do Art.14 do Decreto Municipal nº 0233/2017, INTIMA o(a) AUTUADO (a) supra citado(a) como TIM EVENTOS E TURISMO EIRELI, CNPJ Nº 58.822.990/0001-23, para que tome ciência do presente Auto de Infração, bem como para contestá-la, querendo, no prazo de dez (10) dias, esclarecendo que, não sendo apresentada à defesa no prazo supra, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, aos 04 dias do mês de abril de 2018. Por mim, Bruno de Oliveira Rocha, CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DA FUNDAÇÃO – PROCON-UBERABA

ATOS OFICIAIS FUNDAÇÃO CULTURAL DE UBERABA

CHAMADA PÚBLICA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2018

SELEÇÃO PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE "FOOD TRUCK" – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Antônio Carlos Marques, Presidente da Fundação Cultural de Uberaba (FCU), no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, conferidas pelo art. 8º, inc. XIV, do Decreto Municipal nº 2.170/06, pela Lei Complementar nº 492/2015 e demais legislações alinentes à matéria, e

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 007/2018 objetivando a exploração de 04 (quatro) food truck, todos para comercialização de alimentos e bebidas durante o evento denominado "Projeto no Parque das Barrigudas" na cidade de Uberaba-MG, realizado em parceria entre CQDAU e FCU nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento;

CONSIDERANDO que o baixo número de inscritos e visando ampliar a diversidade de pontos de alimentação durante o evento e ampliar a concorrência,

RESOLVE:

1 – Prorrogar as inscrições para o credenciamento até o dia 11/04/18.

2. As inscrições são gratuitas e os interessados deverão entregar na Seção de Licitações (Praça Rui Barbosa, 356, Centro, Uberaba/MG), de segunda a sexta-feira, das 09h às 12hrs e de 13:00hrs às 17:30hrs; em envelope devidamente identificado (etiquetado conforme modelos abaixo), lacrado conforme Edital nº 007/2018.

Uberaba(MG), 06 de abril de 2018.

Prof. Antônio Carlos Marques
Presidente da Fundação Cultural de Uberaba

C.P.L

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Fundação Cultural de Uberaba (FCU), inscrita no CNPJ sob o nº 20.054.581/0001-51, isenta de inscrição estadual, com endereço na Praça Rui Barbosa, nº 356 – Bairro Centro, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais – CEP 38010-240, através do pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Presidente da FCU, através da Portaria Interna nº 14/2017 e portaria 15/2017 designando a Comissão Permanente de Licitação, torna público licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, em sessão regida pelas cláusulas deste edital em conjunto com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3443/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.